

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026 – CONTROLE INTERNO**

**Altera a Instrução Normativa nº 01/2026 para incluir procedimento de formalização das solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro contratual.**

**A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relativos às solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** os princípios da organização administrativa, da transparência e do controle da gestão contratual;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica acrescido o §1º ao art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2026, com a seguinte redação:

**“Art. 8º (...)**

§1º Toda solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada mediante a abertura de processo administrativo específico no sistema AtendeBem (GPRO), observando-se a instrução mínima prevista nos incisos deste artigo.”

Art. 2º Para fins de segurança jurídica e uniformização da interpretação administrativa, declara-se que a Instrução Normativa nº 01/2026 entrou em vigor na data de sua assinatura eletrônica.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.

**HENRIQUE ABRAHÃO PEREIRA**  
**Controlador Geral do Município**